

RESOLUÇÃO N.º 27/2017-TJ, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Institui, no Poder Judiciário Estadual do Rio Grande do Norte, o Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que foi decidido na Sessão Plenária desta data,

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte utilizar um sistema unificado para processos judiciais eletrônicos;

CONSIDERANDO o estatuído no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2015-2020) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de se empreender melhorias na prestação dos serviços jurisdicionais, buscando maior celeridade;

CONSIDERANDO que é indispensável que seja unificado o uso do SISTEMA PJE em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE, nos termos do Anexo Único da presente Resolução.

RES O L V E:

Art. 1º Instituir, no Poder Judiciário Estadual, o Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE, nos termos do Anexo Único e com as seguintes dimensões:

I - priorizar projetos e iniciativas definidas no Anexo Único desta Resolução “Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE”, alinhadas ao Planejamento Estratégico do Judiciário (PEJ), Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), resoluções e metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observando o orçamento institucional;

II – o Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE está subdividido em 5 (cinco) projetos:

- a) migração do Sistema PJE para a versão 2.0;
- b) migração do sistema PROJUDI para o Sistema PJE;
- c) implantação do Sistema PJE no 1º grau nas unidades;
- d) expansão do uso do Sistema PJE no 2º Grau para as demais classes processuais;
- e) digitalização do acervo processual e inserção no Sistema PJE, com envolvimento da Corregedoria Geral de Justiça, representada por um Magistrado, da Presidência do TJRN, representada por um Magistrado, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria Judiciária.

§ 1º O Supervisor do Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE será um magistrado, preferencialmente um Desembargador, sendo substituído, na sua ausência, por Juiz de Direito, ambos indicados pelo Presidente do Tribunal.

§ 2º O Presidente do Tribunal designará os gestores das alíneas “a” a “d”, enquanto que o gestor da alínea “e” será definido por ato do Corregedor-Geral de Justiça.

§ 3º Quando da indicação dos membros gestores dos projetos, serão designados os respectivos suplentes.

Art. 4º O gestores de projetos terão reuniões ordinárias a cada três meses, segundo convocação do Desembargador Supervisor do Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE .

Parágrafo único. As decisões relativas aos projetos que compõem o Plano para Unificação do Uso do Sistema PJE deverão ser submetidas ao Presidente do Tribunal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 28 de junho de 2017.

DES. EXPEDITO FERREIRA  
PRESIDENTE

DES. GILSON BARBOSA  
VICE-PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO

DES. CLAUDIO SANTOS

DES. JOÃO REBOUÇAS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DES. AMÍLCAR MAIA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. IBANEZ MONTEIRO

DES. GLAUBER RÊGO

DES. CORNÉLIO ALVES

# **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 27/2017-TJ.**

## **Plano de Unificação do Uso do PJE no PJRN**

**Planejamento institucional para adoção do Sistema PJE, como sistema único de processos judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.**

**Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte**  
**Comitê Gestor do PJE**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**NATAL/RN**  
**2017**

## SUMÁRIO

<b>1. ESCOPO DO PLANO.....</b>	<b>3</b>
1.1. DOS OBJETIVOS DO PLANO.....	3
1.2. DA SITUAÇÃO ATUAL.....	3
1.3. DA JUSTIFICATIVA PARA UNIFICAR O USO DO SISTEMA PJE.....	3
1.4. DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	4
1.5. DA ESTRATÉGIA PARA UNIFICAR O USO DO SISTEMA PJE.....	4
<b>2. PROJETO DE MIGRAÇÃO DO SISTEMA PJE PARA A VERSÃO 2.0.....</b>	<b>6</b>
<b>3. PROJETO DE MIGRAÇÃO DO SISTEMA PROJUDI PARA O SISTEMA PJE.....</b>	<b>7</b>
<b>4. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJE NO 1º GRAU NAS UNIDADES DO PJRN.....</b>	<b>8</b>
<b>5. PROJETO DE EXPANSÃO DO USO DO SISTEMA PJE NO 2º GRAU, PARA AS DEMAIS CLASSES PROCESSUAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>6. PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL E INSERÇÃO NO SISTEMA PJE.....</b>	<b>10</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>

## 1. ESCOPO DO PLANO

---

### 1.1. DOS OBJETIVOS DO PLANO

O Plano de Unificação do Uso do PJE tem como objetivo geral promover projetos e ações que resultem na utilização, a partir do ano de 2019, do Sistema PJE como único sistema para processos judiciais eletrônicos no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (PJRN).

### 1.2. DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente o PJRN utiliza três sistemas de processos judiciais eletrônicos:

- SISTEMA PJE
- SISTEMA SAJ
- SISTEMA PROJUDI

Cada um deles com características técnicas e de negócio distintas das demais e funcionando em diferentes unidades judiciais do PJRN. Em muitos casos, os três sistemas funcionam em uma mesma unidade.

### 1.3. DA JUSTIFICATIVA PARA UNIFICAR O USO DO SISTEMA PJE

A unificação do uso do SISTEMA PJE no PJRN é justificável, em razão dos seguintes argumentos:

1. O PJRN possui três diferentes sistemas de informações com plataformas tecnológicas distintas, algumas delas com tecnologias já em desuso, tornando complexa a sua manutenção e evolução.
2. No caso do Sistema PROJUDI, não há mais possibilidade de evolução tecnológica.
3. Para o SISTEMA SAJ, a referida evolução demandará investimento em custeio com a empresa desenvolvedora e licenciamento de sistemas operacionais de servidores e sistemas gerenciadores de bancos de dados.
4. A utilização de três sistemas de informações judiciais distintos implica em procedimentos de negócio específicos para cada sistema, além da alta complexidade para obtenção de dados fidedignos, uma vez que seus bancos de dados não estão interconectados, nem seguem os mesmos padrões e formatações.
5. O SISTEMA PJE é um sistema de processo judicial eletrônico desenvolvido pelo CNJ, dentro do conceito de software livre, com tecnologias de desenvolvimento, bancos de dados e sistemas operacionais de servidores

que não implicam em custos de aquisição e custeio ao PJRN, principalmente porque a equipe técnica local e do CNJ possui domínio sobre as tecnologias, sem dependência técnica com empreendimentos privados.

6. A unificação de um sistema de processo judicial eletrônico promoverá maior produtividade de toda a estrutura e prestação de serviço jurisdicional do PJRN tanto na perspectiva interna, por meio da melhor sustentação tecnológica, melhor possibilidade de evoluções e customizações para as especificidades do PJRN e melhor gestão sobre a produtividade; quanto na perspectiva externa, a partir da maior agilidade e precisão no envio de informações ao CNJ e à população, além de melhoria dos serviços oferecidos à população.

#### **1.4. DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Os projetos e ações advindas deste Plano, para unificação do uso do SISTEMA PJE, estão alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2015-2020) e aos projetos/programas já aprovados pelo TJRN, da seguinte forma:

1. Este plano converge para o Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, correspondendo aos itens:
  - a. “Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional”, a partir da iniciativa estratégica: “Projeto de Implantação do Sistema PJE no Poder Judiciário”.
  - b. “Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC”, a partir da iniciativa estratégica “Projeto de implantação do sistema PJe no Poder Judiciário”.
2. Com relação aos projetos/programas aprovados estas ações alinhadas ao:
  - a. PJ07 – “Manutenção e expansão do SISTEMA PJE em todo o Estado”;
  - b. PJ54 – “Projeto de digitalização de processos judiciais físicos”.

#### **1.5. DA ESTRATÉGIA PARA UNIFICAR O USO DO SISTEMA PJE**

Para atingir o objetivo de concluir a unificação do uso do SISTEMA PJE, como sistema unificado de processo judicial eletrônico no PJRN até o final de 2019, cinco projetos serão executados, são eles:

1. Migração do SISTEMA PJE para a versão 2.0;
2. Migração do SISTEMA PROJUDI para o SISTEMA PJE;

3. Implantação do SISTEMA PJE no 1º grau nas unidades judiciárias que ainda não operam com este sistema de processo judicial eletrônico;
4. Expansão do uso do SISTEMA PJE no 2º Grau, para as demais classes processuais;
5. Digitalização do acervo processual e inserção no SISTEMA PJE.

Estes projetos não estão listados por ordem de criticidade, nem por ordem cronológica, sem perder de vista que muitas das ações destes projetos acontecerão de forma simultânea.

## 2. PROJETO DE MIGRAÇÃO DO SISTEMA PJE PARA A VERSÃO 2.0.

---

O projeto de migração do SISTEMA PJE para a versão 2.0 compreende a mudança da versão atual 1.7.2.18, utilizada pelo PJRN, para a nova versão liberada pelo CNJ e que oferece novos recursos ao sistema, com o propósito de maior produtividade em benefício dos usuários.

Este projeto será iniciado em paralelo com a expansão do SISTEMA PJE no primeiro grau e provocará em outubro de 2018 a interrupção desta expansão, para que as unidades que já estiverem utilizando o SISTEMA PJE sejam migradas para a versão 2.0.

O cronograma macro das ações do projeto é o seguinte:

<b>Atividades</b>	<b>Out - Dez 2018</b>
Preparação de equipamentos	
Testes	
Preparação de manuais	
Treinamentos Equipe PJE	
Treinamento dos Multiplicadores	

Este projeto necessita de recursos humanos da SETIC na condução dos trabalhos. Entretanto, deve-se destacar, como fator crítico para o sucesso deste projeto, a participação dos multiplicadores e representantes de cada unidade na qual ocorrerá a migração para versão 2.0 do SISTEMA PJE, bem como a liberação por parte do CNJ desta versão.



### 3. PROJETO DE MIGRAÇÃO DO SISTEMA PROJUDI PARA O SISTEMA PJE

A migração do SISTEMA PROJUDI para o SISTEMA PJE ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira fase nas unidades que já utilizam o SISTEMA PJE e o segundo momento em unidades que não utilizam o SISTEMA PJE, concomitante à implantação do SISTEMA PJE.

Tecnicamente, o software migrador de dados dos bancos de dados do SISTEMA PROJUDI para o SISTEMA PJE já foi instalado no datacenter do PJRN e está atualmente em fase de testes e validação pela equipe de implantação do SISTEMA PJE. Desta forma, este projeto trata das questões relativas à capacitação e liberação do uso nas unidades, bem como da descontinuidade do uso do SISTEMA PROJUDI.

O cronograma para a primeira etapa de migração do SISTEMA PROJUDI para o SISTEMA PJE nas unidades que já utilizam o SISTEMA PJE é o seguinte:

<b>Atividades</b>	<b>jun/17</b>	<b>jul/17</b>	<b>ago/17</b>	<b>set/17</b>	<b>out/17</b>	<b>nov/17</b>	<b>dez/17</b>
Preparação de equipamentos							
Testes							
Rotina de Migração dos dados							
Testes e Validação nos Juizados Especializados de Natal e Assú							
Implantação							

Para esta etapa, após validação interna da SETIC do software migrador de dados, será conduzido piloto da migração dos dados em Juizados Especializados da Comarca de Natal e Assu e, após validação por parte da área de negócio destas comarcas, será iniciada a implantação nas demais unidades que já possuem o SISTEMA PJE em operação.

A segunda etapa seguirá o cronograma de expansão do SISTEMA PJE no 1º Grau conforme detalhado no item 4 deste documento.

Para esta etapa do projeto serão fatores críticos para o sucesso a participação da equipe técnica da SETIC na disponibilização do ambiente para testes e validação, bem como a participação da área de negócios, em especial dos Juizados que participarem do projeto piloto com dados reais.

#### 4. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PJE NO 1º GRAU NAS UNIDADES DO PJRN.

O projeto de implantação do SISTEMA PJE no 1º grau é o projeto responsável pela expansão do uso do sistema em todo o estado, contemplando todas as unidades que ainda não fazem uso, bem como da descontinuidade do uso do SISTEMA PROJUDI, sendo iniciado após sua migração.

O cronograma do projeto de implantação do SISTEMA PJE, em todo o PJRN é o seguinte:

<b>Atividades</b>	<b>09/17</b>	<b>10/17</b>	<b>11/17</b>	<b>12/17</b>	<b>2018</b>	<b>jun/19</b>
Preparação de equipamentos						
Testes						
Preparação de manuais						
Treinamentos Equipe PJE						
Execução da rotina de migração dos dados Projudi → PJe						
Treinamento dos Multiplicadores						

O projeto de expansão do SISTEMA PJE no 1º Grau será concluído até Junho de 2019. Está prevista uma parada entre outubro e dezembro de 2018, da implantação para que as unidades que já utilizem o sistema sejam migradas para a versão 2.0, e o término da implantação ocorrerá no primeiro semestre de 2019.

Para este projeto serão fatores críticos de sucesso o direcionamento exclusivo de uma equipe da SETIC para implantação do SISTEMA PJE, bem como a participação efetiva dos representantes de cada unidade, área de negócios, que serão os multiplicadores do SISTEMA PJE em suas respectivas unidades.

## 5. PROJETO DE EXPANSÃO DO USO DO SISTEMA PJE NO 2º GRAU, PARA AS DEMAIS CLASSES PROCESSUAIS.

O projeto de expansão do uso do SISTEMA PJE no 2º grau é o projeto responsável pela disponibilização de novas classes processuais, para uso no SISTEMA PJE, bem como o fechamento do uso do SISTEMA SAJ no 2º grau. Segue o cronograma previsto:

<b>Atividades</b>	<b>jul/17</b>	<b>ago/17</b>	<b>set/17</b>	<b>out/17</b>	<b>nov/17</b>	<b>dez/17</b>
Estudos e definições das classes						
Configuração e Testes						
Preparação e envio de documentos de oficialização						
Liberação no Sistema PJe						
Fechamento do uso do SAJ						

Este projeto tem previsão de conclusão até 31/12/2017.

Os fatores críticos para o sucesso da expansão do uso do SISTEMA PJE no 2º grau estão diretamente relacionados à participação da área de negócios, dos gabinetes dos Desembargadores, na validação e oficialização dos documentos referentes às novas classes processuais utilizadas no SISTEMA PJE.

Deve-se observar que a descontinuidade do uso do SISTEMA SAJ no 2º será possível apenas quando da digitalização do acervo processual e disponibilização deste acervo no SISTEMA PJE, projeto que será descrito no item 7 deste documento.

## 6. PROJETO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL E INSERÇÃO NO SISTEMA PJE.

O projeto de digitalização do acervo processual e inserção no SISTEMA PJE é essencial ao atingimento dos objetivos deste plano. Para que o SISTEMA PJE passe a ser utilizado como único sistema de processo judicial eletrônico do PJRN, todos os processos do acervo judicial das unidades jurisdicionais devem ser inseridos de forma digital, tarefa a ser realizada manualmente pelos servidores das unidades do PJRN, porém, necessária para que os dados estejam todos disponíveis em um mesmo nicho virtual.

Neste sentido, faz-se necessária a contratação de serviço de digitalização deste acervo e disponibilização no SISTEMA PJE, de forma que todos os processos de todas as unidades do PJRN sejam inseridos no mesmo banco de dados.

Seguem as principais atividades deste processo:

- Digitalização: transformação do conteúdo físico em digital, com o devido tratamento do material (processos e seus anexos);
- Catalogação e gravação em espaço seguro no datacenter do PJRN;
- Inserção, via software de migração para o banco de dados do SISTEMA PJE, de forma que todos os processos estejam acessíveis na mesma plataforma.

O cronograma de ações do projeto prevê as seguintes atividades:

<b>Atividades</b>	<b>08/17</b>	<b>09/17</b>	<b>10/17</b>	<b>11/17</b>	<b>12/17</b>	<b>ANO 2018</b>	<b>ANO 2019</b>
Prova de Conceito de digitalização de processos							
Planejamento da Contratação							
Realização da Licitação							
Contratação do serviço							
Digitalização do Acervo do 2º Grau							
Digitalização do Acervo do 1º Grau							

Este cronograma contempla as medidas necessárias para a contratação do serviço de digitalização e descreve o objetivo da primeira etapa deste projeto que é a digitalização do acervo do 2º grau até 31/12/2018 e do 1º grau até 30/06/2019.

Deve-se ressaltar que a equipe de planejamento da contratação deverá estimar de forma mais precisa o quantitativo de digitalizações global, quantitativos mensais, configurações técnicas dos arquivos digitalizados e demais características técnicas e regras de negócio tais como a melhor estratégia para digitalização e a forma de contratação, incluindo a necessidade de que seja indicado pela presidência um grupo para definição do tempo tramitação para que um processo seja elegível ou não para a digitalização.

Os principais fatores de sucesso para este projeto estão divididos em dois tipos de fatores de sucesso, os primeiros relativos ao processo licitatório, tais como demora no processo administrativo por questões burocráticas, indisponibilidade ou contingenciamento de recursos financeiros e demoras advindas de recursos administrativos ou judiciais do processo licitatório. Os outros fatores de sucesso são relativos à execução do serviço e são provenientes especialmente de fatores como o contingenciamento financeiro que possa afetar a execução, mudanças nos gestores das áreas envolvidas com a execução e envolvimento das equipes técnicas da SETIC e disponibilidade dos servidores das áreas de negócio.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

---

O Plano para unificação do uso do SISTEMA PJE no PJRN estabelece as cinco linhas de atuação para que o objetivo de que o SISTEMA PJE passe a ser o único sistema de processo judicial eletrônico até Junho de 2019.

Cabe destacar que cada projeto deverá ter seus cronogramas de ações expandidos, com nível de detalhamento por ações, sem perder de vista o objetivo geral deste plano e os prazos aqui definidos, considerando que alguns atrasos podem se estender até o ano de 2020, em razão dos fatores críticos elencados em cada um dos itens, tais como:

- Contingenciamento financeiro;
- Mudanças dos gestores do PJRN;
- Disponibilidade de espaço físico para realização das atividades de digitalização;
- Disponibilidade de pessoal da área de negócio para validação das migrações de dados e digitalizações.

O SISTEMA E-SAJ está em funcionamento em 16 unidades do PJRN terá seu uso descontinuado a partir da digitalização do acervo e implantação do sistema PJE nestas unidades, ficando disponível apenas para consulta após o arquivamento de seus processos.

Os projetos deverão ser submetidos ao COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTIC) do PJRN, para que sejam devidamente priorizados e sejam inseridos no plano diretor de tecnologia da informação (PDTIC) 2017/2018, não obstante já estar prevista a expansão do uso sistema pje neste documento.

A seguir será apresentado cronograma geral, com todas as ações dos cinco projetos dispostas de forma consolidada.

<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>06/17</b>	<b>07/17</b>	<b>08/17</b>	<b>09/17</b>	<b>10/17</b>	<b>11/17</b>	<b>12/17</b>	<b>ANO 2018</b>	<b>ANO 2019 até Junho</b>
Migração 2.0 (Gerente do Projeto Fabiano Gonçalves Silva - Setic)	Preparação de equipamentos									
	Testes									
	Preparação de manuais									
	Treinamentos Equipe PJE									
	Treinamento dos Multiplicadores									
Migração Projudi (Gerente do Projeto Paulo Porto - Setic)	Preparação de equipamentos									
	Testes									
	Rotina de Migração dos dados									
	Testes e Validação nos Juizados de Natal									
	Implantação									
Expansão 1º Grau (Gerente do Projeto Fabiano Gonçalves Silva - Setic)	Preparação de equipamentos									
	Testes									
	Preparação de manuais									
	Treinamentos Equipe PJE									
	Execução da rotina de migração dos dados Projudi → Pje									
	Treinamento dos Multiplicadores									
Expansão 2º Grau (Gerente do Projeto Paulo Porto - Setic)	Estudos e definições das classes									
	Cofiguração e Testes									
	Preparação e envio de documentos de oficialização									
	Liberação no Sistema PJe									
	Fechamento do uso do SAJ									
Digitalização (Gerência da execução do projeto - Comissão composta por Magistrado e servidores)	Prova de Conceito de digitalização de processos									
	Planejamento da Contratação									
	Realização da Licitação									
	Contratação do serviço									
	Digitalização do Acervo do 2º Grau									
	Digitalização do Acervo do 1º Grau									